

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Espanhol III	222	Semestral (5)	67,5	TP-38	2,5
Francês III	222	Semestral (5)	67,5	TP-38	2,5
Comercialização e Distribuição	812	Semestral (5)	175,5	TP-38; OT-38	6,5
Estudos de Mercado	342	Semestral (5)	175,5	TP-38; OT-38	6,5
Produtos Turísticos	812	Semestral (5)	162	TP-38; OT-19	6
Empreendedorismo	812	Semestral (5)	81	TP-38	3
Legislação Turística	380	Semestral (5)	81	TP-38	3
Atrações Turísticas	812	Semestral (6)/Trimestre (1)	94,5	TP-38	3,5
Eventos	812	Semestral (6)/Trimestre (1)	94,5	TP-38	3,5
Gestão Estratégica do Turismo	812	Semestral (6)/Trimestre (1)	94,5	TP-38	3,5
Projecto de Investimento Turístico	812	Semestral (6)/Trimestre (1)	94,5	TP-38	3,5
Estágio	812	Semestral (6)/Trimestre (2)	432	P-22	16

Aprovado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, representado pelo presidente deste órgão Nuno Gonçalves Antunes, em 16 de Julho de 2010.

16 de Julho de 2010. — A Presidente da Entidade Instituidora, *Maria Dulce de Noronha Abreu e Sousa*.

203573131

Despacho n.º 13129/2010

Por requerimento da entidade instituidora do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.^{da}, foi a Escola Superior de Tecnologias de Fafe autorizada pelo Director Geral do Ensino Superior através do Despacho n.º 6488/2007, publicado na 2.ª série, n.º 64, do *Diário da República* em 30 de Março de 2007, ao funcionamento da Licenciatura em Informática de Gestão.

De acordo com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a altera-

ção do plano de estudos foi decidida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, aplicando-se as referidas alterações a partir do ano lectivo 2010/2011, inclusive.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 30 de Julho de 2010, para os efeitos do artigo 77.º daquele diploma legal, a Presidente da Entidade Instituidora faz saber que o plano de estudos da referida licenciatura passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

ANEXO

Escola Superior de Tecnologias

Licenciatura em Informática de Gestão

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Matemática I	461	Semestral (1)	150	TP-38; OT-19	6
Álgebra Linear	461	Semestral (1)	125	TP-38; OT-19	5
Organização e Gestão de Empresas	345	Semestral (1)	150	TP-38; OT-19	6
Programação I	481	Semestral (1)	175	T-19; PL-38; OT-19	7
Introdução à Informática	482	Semestral (1)	150	T-19; PL-38; OT-19	6
Análise Matemática II	461	Semestral (2)	150	TP-38; OT-19	6
Matemática Discreta	461	Semestral (2)	125	TP-38; OT-19	5
Programação II	481	Semestral (2)	175	T-19; PL-38; OT-19	7
Sistemas de Informação	482	Semestral (2)	150	TP-38; OT-19	6
Contabilidade Geral I	344	Semestral (2)	150	TP-57; OT-19	6

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Economia das Empresas	314	Semestral (3)	150	TP-38; OT-19	6
Contabilidade Geral II	344	Semestral (3)	150	TP-57; OT-19	6
Estrutura e Funcionamento dos Computadores	481	Semestral (3)	125	TP-38; OT-19	5
Algoritmos e Estruturas de Dados	481	Semestral (3)	175	TP-57; OT-19	7
Bases de Dados I	481	Semestral (3)	150	TP-57; OT-19	6
Contabilidade Analítica	344	Semestral (4)	150	TP-38; OT-19	6
Sistemas Operativos	481	Semestral (4)	125	TP-38; OT-19	5
Estatística	462	Semestral (4)	175	TP-38; OT-19	7
Programação Orientada a Objectos	481	Semestral (4)	150	TP-57; OT-19	6
Bases de Dados II	481	Semestral (4)	150	TP-57; OT-19	6

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Planeamento de Sistemas de Informação	481	Semestral (5)	150	TP-38; OT-19	6
Gestão Financeira	345	Semestral (5)	125	TP-38; OT-19	5
Redes de Comunicação	523	Semestral (5)	150	TP-38; OT-19	6
Engenharia de Software	481	Semestral (5)	150	TP-38; OT-19	6
Investigação Operacional	469	Semestral (5)	175	TP-38; OT-19	7
Direito e Fiscalidade das Empresas	344	Semestral (6)	125	TP-38; OT-19	5
Multimédia	481	Semestral (6)	125	TP-38; OT-19	5
Projecto Informático	481	Semestral (6)	500	E-228	20

Aprovado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, representado pelo presidente deste órgão Nuno Gonçalves Antunes, em 16 de Julho de 2010.

16 de Julho de 2010. — A Presidente da Entidade Instituidora, *Maria Dulce de Noronha Abreu e Sousa*.

203573212

Despacho n.º 13130/2010

Por requerimento da Entidade Instituidora do I. E. S. F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.ª, foi a Escola Superior de Tecnologias de Fafe autorizada pelo Director Geral do Ensino Superior através do Despacho n.º 16898/2008, publicado na 2.ª série, n.º 119, do *Diário da República* em 23 de Junho de 2008, ao funcionamento da Licenciatura em Gestão.

De acordo com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a altera-

ção do plano de estudos foi decidida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, aplicando-se as referidas alterações a partir do ano lectivo 2010/2011, inclusive.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 30 de Julho de 2010, para os efeitos do artigo 77.º daquele diploma legal, a Presidente da Entidade Instituidora faz saber que o plano de estudos da referida licenciatura passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

ANEXO

Escola Superior de Tecnologias**Licenciatura em Gestão**

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Matemática I	461	Semestral (1)	150	TP-38; OT-19	6
Direito Empresarial	380	Semestral (1)	150	TP-57; OT-19	6
Introdução à Gestão	345	Semestral (1)	150	TP-38; OT-19	6
Introdução à Informática	482	Semestral (1)	150	T-19; PL-38; OT-19	6
Microeconomia	314	Semestral (1)	150	TP-38; OT-19	6
Matemática II	461	Semestral (2)	150	TP-38; OT-19	6
Contabilidade de Gestão I	344	Semestral (2)	150	TP-38; OT-19	6
Contabilidade Financeira I	344	Semestral (2)	175	TP-57; OT-19	6
Macroeconomia	314	Semestral (2)	150	TP-38; OT-19	6
Sistemas de Informação	482	Semestral (2)	125	TP-38; OT-19	6

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Contabilidade de Gestão II	344	Semestral (3)	150	TP-38; OT-19	6
Contabilidade Financeira II	344	Semestral (3)	150	TP-57; OT-19	6
Gestão de Operações	345	Semestral (3)	150	TP-38; OT-19	6
Estratégia	345	Semestral (3)	150	TP-38; OT-19	6
Fiscalidade I	344	Semestral (3)	150	TP-38; OT-19	6
Cálculo Financeiro	343	Semestral (4)	150	TP-38; OT-19	6
Marketing	342	Semestral (4)	150	TP-38; OT-19	6
Gestão de Recursos Humanos	345	Semestral (4)	150	TP-38; OT-19	6
Estatística I	462	Semestral (4)	150	TP-38; OT-19	6
Fiscalidade II	344	Semestral (4)	150	TP-38; OT-19	6